



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

EDITAL **PREGÃO** **PRESENCIAL** **Nº.42 /2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO

INOBTANTE A PLENA VIABILIDADE DE AUTO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 7º¹ DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002², A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, ATRAVÉS DE SEU(UA) PREGOEIRO(A), VÊM TRAZER AO CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NÃO HESITARÁ EM DECIDIR PENALIZAR OS PREGOANTES QUE DESCUMPRAM O PACTUADO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

COMO DE PRAXE, NO CASO DE INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS LEGAIS, A PREFEITURA DE BOITUVA SE PRONUNCIARÁ COM CLAREZA E PRECISÃO NO SENTIDO DE APLICAR MULTAS, SUSPENDER e IMPEDIR EMPRESAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS.

DESSE MODO, TAMBÉM CUMPRE INFORMAR QUE A INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES EDITALÍCIAS ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE A TODOS QUE DE ALGUM MODO CONCORRAM PARA O DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS LEGAIS, SENDO-LHES IMPUTADA DIRETAMENTE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES CABÍVEIS, NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SENDO ASSIM, SOLICITAMOS QUE OS PREGOANTES INTERESSADOS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR O OBJETO DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR AINDA QUE OS PEDIDOS DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS, E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS SE ESTIVEREM EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, POIS, A CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA E INDISPENSÁVEL DE QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA, CONSCIENTE, FIRME, CONCRETA E EXEQUÍVEL, VISANDO EVITAR TRANSTORNOS DE MAIOR MONTA, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA OS PREGOANTES EM GERAL.

Elcio Ferreira Sena

Secretário Municipal de Saúde

¹ - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

² - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/20 EDITAL75

PREGÃO PRESENCIAL N.º42/2020

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA** torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 – Os documentos referentes ao **CREENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 - “**PROPOSTA**” e nº 2 - “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal de Boituva/SP, até às **09 h00 do dia 26 de junho de 2020**. A sessão pública se dará a seguir, na Sala de Sessão do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, situada na Av. Tancredo Neves, nº01, **no mesmo dia às 09h05**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos

1.2.1 – A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3 – Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I – TERMO DE REFERÊNCIA;

II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

IV – MODELO DE PROCURAÇÃO ;

V – MODELO DE DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - ENQUADRAMENTO DE ME E EPP EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;

VII – MINUTA DE ATA;

VIII – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;

IX – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

X – PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, nas quantidades e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3 – DOS PREÇOS

3.1 – Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 446.947,46 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 – Os valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1— A despesa decorrente da execução desta licitação no presente exercício correrá à conta da unidade orçamentária.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste pregão interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2 – Será vedada a participação:

5.2.1 – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;

5.2.2 – De quem estiver sob processo de falência;

5.2.3 – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Boituva, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93;

5.2.4 – Sob a forma de consórcio;

5.2.5 – Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Prefeitura de Boituva, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

5.2.6 – Estrangeiras que não funcionam no País; e

5.2.7 – De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/1993.

5.3 – O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

6.1 – Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6.2 – O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 – **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 – **Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo IV**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto (com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação), no caso de Sociedade Anônima e dos documentos de eleição de seus administradores.

6.2.3 – **Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante**, cópia do respectivo contrato social ou estatuto (com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4— A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 – Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 – Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 – Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo contido no **Anexo II** ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes n.º 1 (Proposta) e n.º 2 (Habilitação).**

6.8 – Conforme o caso, **DECLARAÇÃO**, sob as penas da Lei, de enquadramento de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante no **Anexo VI**. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes n.º 1 (Proposta) e n.º 2 (Habilitação).**

6.9 – Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>ENVELOPE N.º 01 Prefeitura Municipal de Boituva Pregão Presencial n.º42 /2020 Data de Abertura: 26/06/2020 Horário: 09h00min RAZÃO SOCIAL CNPJ (PROPOSTA COMERCIAL)</p>	<p>ENVELOPE N.º 02 Prefeitura Municipal de Boituva Pregão Presencial n.º42 /2020 Data de Abertura: 26/06/2020 Horário:09 h00min RAZÃO SOCIAL CNPJ (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)</p>
--	---

7 – ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO

7.1 – Acompanha este ato convocatório modelo de FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA (ANEXO III), que deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

7.2 – Deverão estar consignados na proposta:

- dados cadastrais da licitante, incluindo CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal, conforme o caso;
- assinatura do representante legal no caso de pessoa jurídica;
- indicação obrigatória do preço unitário e total, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos;
- indicação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato.

7.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, o frete e todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 – Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 – O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da sua apresentação.

7.6 – **Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços sejam manifestamente inexequíveis** (art. 40, inciso X e 48, inciso II e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93).

7.7 – A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 1609/2007 e da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber, e demais normas complementares.

8 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

8.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

8.2 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.3 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

8.4 – Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

8.5 – Para efeitos de habilitação, **as licitantes, inclusive as pequenas e microempresas**, deverão apresentar dentro do envelope n.º 02—habilitação os seguintes documentos:

8.5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal n.º 8.666/93):

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5.1.1 – Os documentos relacionados no subitem 8.5.1 não precisarão constar do Envelope n.º 2 - “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.5.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei 8.666/93):

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição** no Cadastro de Contribuintes **Estadual**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Prova de regularidade** para com a **Fazenda Federal** e à Dívida Ativa da União.

d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, somente dívida ativa (ICMS);

e) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

f) **Prova de regularidade** perante a **Justiça do Trabalho**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. (Acessar o link www.tst.jus.br/certidao);

8.5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei 8.666.93):

a) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de não indicação da vigência na respectiva certidão, será considerada aquela expedida há até 180 (cento e oitenta) dias da data da abertura da licitação.

a1) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico financeiras estabelecidos no edital.

8.5.4 – DECLARAÇÕES:

a) **DECLARAÇÃO ANEXO V** - Declaração da licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei n.º 9.854/99 de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

b) **DECLARAÇÃO ANEXO VIII** - Declaração de Concordância com os termos do Edital e não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação.

8.6 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC n.º 123, art. 43, *caput*).

8.6.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (LC n.º 123, art. 43, § 1º).

8.6.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02 ou revogar a licitação** (LC n.º 123, art. 43, § 2º).



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

8.7 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.7.1 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

8.7.2 – Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de sua expedição.

8.7.3 – Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.7.4 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo.

8.7.5 – Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

8.7.6 – Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.7.7 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.8 – Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 8.

8.7.9 – A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item 8.6.1 e seguintes deste edital.

8.7.10 – O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

8.7.11 – A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93).

9 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.1 – No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 – Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes **PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**.

9.3 – Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro as declarações nos moldes dos **Anexo II e VI**. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes n.º 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de menor preço por item.

9.7 – Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.8 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.6.

9.8.1 – Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.10 – Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.12 – Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, consignando-a em ata.

9.13 – Da quantidade total do item a ser adquirido, será reservado até 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

9.13.1 – Somente será aplicado o disposto no subitem anterior se alguma das proponentes do item não for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9.13.2 – Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte tenha apresentado proposta para o item, a quantidade total do mesmo será adjudicada para o licitante que ofertar a menor proposta.

9.14 – Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n.º 123, art. 44, *caput*):

9.14.1 – Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC n.º 123, art. 44, § 2º);

9.14.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC n.º 123, art. 45, inc. I);

9.14.2.1 – Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC n.º 123, art. 45, § 3º);

9.14.2.2 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC n.º 123, art. 45, inciso III);

9.14.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC n.º 123, art. 45, inciso II);



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.14.2.4 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.15 – Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC n.º 123, art. 45, § 1º).

9.16 – Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.17 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de **MENOR VALOR POR ITEM** para que seja obtido preço melhor.

9.18 – Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.19 – Caso seja necessário a reserva da cota para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no item 9.13 da presente, serão realizadas duas fases de lances para o mesmo item, uma na qual participarão todas as empresas que ofertaram proposta para o item, inclusive as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte cujas ofertas sejam classificadas, obedecendo-se o disposto nos itens acima, e outra somente com a participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando também serão observadas as disposições acima para ordenação das propostas.

9.19.1 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que participar da primeira rodada de lances também poderá participar da segunda;

9.19.2 – Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedora Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Prefeitura poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

9.19.3 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas nos itens 9.13 e seguintes desse Edital.

9.20 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.21 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

9.21.1 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.5.6 e seguintes deste edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.21.2 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.21.3 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

9.22 – Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.23 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.24 – Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.25 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.26 – Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.27 – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 – Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2 – As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

10.2.1 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 – Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5 – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.6 – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.7 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.8 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8.1 – As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09 às 11 horas e das 13 às 17 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de ATA, cuja minuta integra este Edital como Anexo VII.

11.2 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal), estiverem com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura Municipal de Boituva verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.3 – Quando o adjudicatário, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas, pela ordem de



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

classificação das propostas, os demais licitantes classificados, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

11.4 – O adjudicatário deverá, no prazo de **02 (dois) dias corridos**, contados da data da convocação, comparecer para assinar o termo de contrato, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4.1 – Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a **regularidade fiscal**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

11.5 – A Administração poderá obrigar o Contratado a fornecer novamente o objeto do presente contrato, às suas expensas, no todo ou em parte, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade do objeto contratado.

11.6 – **VIGÊNCIA** – A ata terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

11.7 – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

11.8 – Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 (e suas alterações), que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

11.9 – O equilíbrio de que trata o item anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

11.10 – Ocorrendo queda nos preços praticados no mercado a Prefeitura convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para proceder o equilíbrio de preço para menor, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação das penalidades impostas neste edital e contrato.

11.11 – A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.12 – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

11.13 – O **Foro** do contrato será o da Comarca de Boituva.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

12 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1 – A aquisição do objeto previsto para o presente certame será **parcelada**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, devendo a entrega ser de acordo com as condições constantes no Anexo I deste Edital.

12.1.1 – Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.2 – Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das características e condições informadas na PROPOSTA DE PREÇOS, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

12.3 – Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à Contratada, terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para substituí-los.

12.4 – O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela administração, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada e, ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos mesmos.

12.5 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua retificação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação e/ou adequação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) aplicação das penalidades do item 14 do edital.

12.6 – A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.7 – A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos devidos à licitante vencedora serão efetuados em até **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota fiscal referente ao fornecimento, acompanhado de requisição da Secretaria responsável, contendo a descrição dos produtos nas quantidades fornecidas, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

13.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

13.3 – Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) seja(m) optante(s) pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532/1997, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, da Instrução Normativa da SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena da Prefeitura Municipal de Boituva efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

13.4 – Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

13.5 – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Boituva.

13.6 – A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

13.7 – A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

13.8 – A Fiscalização da Prefeitura somente atestará a entrega do objeto e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

13.9 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

13.10 – O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

14 – DAS SANCÕES

14.1 – Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

14.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

14.3 – Pelo descumprimento da Ata, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Boituva.

14.4 – À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Boituva por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

14.5 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

14.6 – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do subitem 14.4, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.7 – O atraso injustificado no início da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 01 (um) a 03 (três) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 03 (três) dias, até o máximo de 05 (cinco) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.8 – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

14.9 – Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

14.10 – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

14.11 – O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

14.12 – O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.13 – Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.6.1 deste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 (LC n.º 123, art. 43, § 2º).

15 – DAS INFORMAÇÕES

15.1 – As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 08:30 às 16h30, até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br a todos os licitantes que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, gratuitamente na Prefeitura Municipal de Boituva, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou através do site: <http://www.boituva.sp.gov.br>

16.2 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

16.3 – A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93).

16.4 – A Prefeitura do Município de Boituva, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Boituva, 09 de Junho de 2020.

Elcio Ferreira Sena

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2020 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**

Item	Quantidade	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total
1	15,0000	FRS	Aberta	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. - EDTA trissódico líquido, frasco com 20 ml	R\$16,25	R\$243,75
2	2,0000	CX	Aberta	LAMINA BISTURI N.15 - Lâmina de Bisturi nº 15, caixa com 100 unidades	R\$39,99	R\$79,98
3	38,0000	UN	Aberta	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM - PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME LAMINADO DE POLIESTER/POLIPROPILENO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 15CM X 100 M.	R\$96,68	R\$3.673,84
4	75,0000	UN	Aberta	TOUCA DESCARTAVEL - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável; Com elástico, proporcionando melhor vedação; Produto não estéril; Uso único e individual; Descartável; Cor: branca; com 50 ou 100 unidades.	R\$12,89	R\$966,75
5	750,0000	PCT	Aberta	ALGODÃO EM ROLETES DENTAI. PACOTE COM 100 UNIDADES - Algodão e roletes dentais, pacote com 100 unidades	R\$2,31	R\$1.732,50
6	30,0000	UN	Aberta	OCULOS DE PROTECAO - Óculos de proteção p/ uso odontológico, anatômico, com visor único, anti-embaçante, de alto impacto, ajustável a qualquer tipo facial	R\$10,88	R\$326,40
7	12,0000	UN	Aberta	ALMOTOLIA PLASTICA	R\$5,67	R\$68,04



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				TRANSPARENTE 250 ML - Almotolia de plastico atoxico, autoclavavel, transparente; resistente a desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250ml		
8	75,0000	ENV	Aberta	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% 2,5ml C/ CLOREXIDINA. ENVELOPE COM 3 SERINGAS - Ácido fosfórico gel 37% 2,5ml c/ Clorexidina. Envelope com 3 seringas.	R\$12,23	R\$917,25
9	60,0000	CX	Aberta	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - CX C/ 100 UN - MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA, SENDO A CAMADA EXTERNA EM 100% DE POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 20GRS/M2, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM 100% DE POLIPROPILENO, FILTRO BACTERIANO, HIPOALERGÊNICA, CAMADA INTERNA 30GRS/M2, FILTRO BACTERIANO, HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICA COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL COM BOA ADAPTAÇÃO, BORDAS REFORÇADAS COM ELÁSTICO RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$17,40	R\$1.044,00
10	15,0000	LT	Aberta	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LT - Água oxigenada 10 volumes; frasco com	R\$8,02	R\$120,30



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				um 1 litro. Validade não inferior a 6 meses.		
11	75,0000	CX	Aberta	FIO DE SUTURA AGULHADO 4,0 COM 24 UNIDADES - Fio de sutura Agulhado Seda 4.0 c/24 unidades agulha 1/2 cortante.	R\$46,60	R\$3.495,00
12	38,0000	LT	Aberta	HIPOCLORITO 0,5% - Hipoclorito de sódio a 0,5%, frasco de 1 litro	R\$9,64	R\$366,32
13	15,0000	FRS	Aberta	CARIOSTATICO - Cariostático de amino floreto de prata, com concentração de 30% Mínimo 5ml	R\$35,21	R\$528,15
14	75,0000	CX	Aberta	ANESTESICO SEM VASO CONSTRITOR - Anestésico local injetável sem vaso constritor, tubete contendo 1,8ml mepivacaína 3%, caixa com 50 tubetes.	R\$133,60	R\$10.020,00
15	38,0000	UN	Aberta	FLUOR TOPICO GEL ACIDULADO - Flúor gel contendo flúor fosfato acidulado 1,23%, aplicação de 1 minuto, tuti- fruti, com tampa tipo "batoque" (dosadora). Frasco deve conter impressas N°do lote, data de fabricação e validade, não sendo permitido etiquetas adesivas.	R\$8,11	R\$308,18
16	38,0000	UN	Aberta	TACA DE BORRACHA - Taça de borracha para profilaxia com septos, montada em mandril para contra-ângulo, embaladas individualmente e estéreis, caixa com 100 unidades.	R\$2,26	R\$85,88
17	15,0000	UN	Aberta	TESOURA IRIS - Tesoura Iris curva, em aço inox	R\$25,14	R\$377,10
18	23,0000	UN	Aberta	CURETA TIPO GRACEY 7/8 - Cureta de Gracey para periodontia n°7-8	R\$31,99	R\$735,77
19	15,0000	UN	Aberta	SINDESMOTOMO - Sindesmótomo	R\$27,59	R\$413,85
20	15,0000	FRS	Aberta	FORMOCRESOL - Formocresol 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol	R\$10,77	R\$161,55
21	75,0000	CX	Aberta	ESPELHO CLINICO N 5 - Espelho clínico odontológico plano n° 5, com haste em inox autoclavável, caixa	R\$63,27	R\$4.745,25



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				com 12 unidades		
22	8,0000	UN	Aberta	FORCEPS N 17 - Forceps adulto 17	R\$92,08	R\$736,64
23	8,0000	UN	Aberta	FORCEPS N 18 L - Forceps adulto 18L	R\$92,08	R\$736,64
24	8,0000	UN	Aberta	FORCEPS N 150 - Forceps adulto 150	R\$85,11	R\$680,88
25	75,0000	UN	Aberta	PINÇA CLINICA - Pinça clínica para algodão nº 17	R\$16,93	R\$1.269,75
26	15,0000	UN	Aberta	PORTA AMALGAMA PLASTICO - Porta amálgama de plástico	R\$22,28	R\$334,20
27	75,0000	UN	Aberta	SERINGA CARPULE - Seringa carpule com refluxo	R\$56,36	R\$4.227,00
28	8,0000	UN	Aberta	PORTA ALGODAO EM ACO INOX - Porta algodão de aço inox	R\$57,99	R\$463,92
29	38,0000	POT	Aberta	BICARBONATO DE SODIO - Bicarbonato de sódio com granulometria superfina para ultrassom. Pote com 500 gramas.	R\$30,83	R\$1.171,54
30	3.750,0000	UN	Aberta	ESCOVA DENTAL CERDAS DE NYLON - Escova dental com cerdas de nylon macia com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto; 17cm de comprimento; anatômico; com empunhadura; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Tamanho adulto, cores variadas.	R\$0,94	R\$3.525,00
31	30,0000	CX	Aberta	LENCOL DE BORRACHA INDIVIDUAL - Lençol de borracha individual para isolamento absoluto, sabor tutti-frutti, caixa com 26 unidades	R\$27,74	R\$832,20
32	38,0000	UN	Aberta	MATRIZ DE ACO 0,7 MM - Matriz de aço com 7mm de largura. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: Rolo com no mínimo	R\$2,33	R\$88,54



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				0,5 metros		
33	23,0000	ENV	Aberta	TIRAS DE POLIESTER - Tiras de poliéster para resinas compostas, envelope com 50 tiras	R\$2,70	R\$62,10
34	38,0000	UN	Aberta	BROCAS CILINDRICAS DIAMANTADAS N 1092 - Brocas cilíndricas diamantada para alta rotação nº 1092	R\$7,51	R\$285,38
35	38,0000	UN	Aberta	BROCAS CILINDRICAS DIAMANTADAS N 1093 - Brocas cilíndricas diamantada para alta rotação nº 1093	R\$5,36	R\$203,68
36	38,0000	UN	Aberta	BROCAS ESFERICAS DIAMANTADAS N 1012 - Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1012	R\$7,42	R\$281,96
37	38,0000	UN	Aberta	BROCAS ESFERICAS DIAMANTADAS N 1014 - Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1014	R\$7,42	R\$281,96
38	38,0000	UN	Aberta	BROCAS ESFERICAS DIAMANTADAS N 1016 - Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1016	R\$6,46	R\$245,48
39	38,0000	UN	Aberta	BROCAS P/ ACABAMENTO DOURADA N 3118FF - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação nº3118FF	R\$2,56	R\$97,28
40	38,0000	UN	Aberta	BROCAS PARA ACABAMENTO DOURADA N 2135FF - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação nº2135FF	R\$7,80	R\$296,40
41	38,0000	UN	Aberta	BROCAS TIPO TRONCO CONICAS N 1034 - Brocas tipo troco-cônicas invertidas diamantadas para alta rotação nº 1034	R\$7,80	R\$296,40
42	23,0000	ROL	Aberta	FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS - Fio dental, rolo com 500 m	R\$12,93	R\$297,39
43	23,0000	CX	Aberta	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	R\$33,66	R\$774,18



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				P/ENDODONTIA 2 SERIES - Cone de papel absorvente para endodontia de 2ª série, caixa com 120 unidades		
44	23,0000	LT	Aberta	FIXADOR RADIOGRAFICO - Fixador radiográfico de película radiográfica (Processamento rápido embalado em frasco branco leitoso com 475 ml, N° de lote data de fabricação e validade - 2 anos à partir da entrega no almoxarifado).	R\$18,95	R\$435,85
45	38,0000	FRS	Aberta	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml com aproximadamente 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora em Q.S.P	R\$11,90	R\$452,20
46	30,0000	UN	Aberta	PASTA DIAMANTADA P/POLIMENTO - Pasta diamantada para polimento universal, pode ser utilizado com todos os materiais restauradores, à base de diamante micronizado, granulação extrafina (2 a 4 mcirons). Embalagem com 1 seringa de 2 g.	R\$36,30	R\$1.089,00
47	75,0000	PCT	Aberta	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE 100 UNIDADES - Abaixador de língua, pacote c/100 unidades	R\$4,83	R\$362,25
48	75,0000	LT	Aberta	GERMICIDA, DESINFETANTE DE INSTRUMENTAL - Germicida, desinfetante usado em artigos superfícies, como materiais de vidro, superfícies externas de instrumentos metálicos, superfícies de bancada, artigos metálicos, cadeira odontológica, etc.	R\$23,13	R\$1.734,75
49	150,0000	PCT	Aberta	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES REGULARES - Amalgama em cápsula de 2 porções regulares. Pacote com 50 cápsulas	R\$196,10	R\$29.415,00
50	38,0000	PCT	Aberta	BLOCOS DE PAPEL PARA ARTICULACAO DE USO	R\$11,76	R\$446,88



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				ODONTOLÓGICO - Papel para articulação de uso odontológico (Arti-Check) de 40 micras, com duas cores: azul e vermelho, em blocos de tiras retas tipo livretos com 12 folhas.		
51	23,0000	POT	Aberta	CIMENTO PROVISORIO INDICADO PARA VEDACAO - Cimento provisório para vedação temporária de cavidade dental em tratamento endodôntico, restaurador e com curativo de demora	R\$22,39	R\$514,97
52	23,0000	CX	Aberta	CONE DE PAPEL ABSORVENTE P/ ENDODONTIA - Cone de papel absorvente para endodontia de 1ª série, caixa com 120 unidades	R\$33,66	R\$774,18
53	23,0000	CX	Aberta	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL - Cone de guta percha principal 1ª série para endodontia, caixa com 120 unidades de 6 tamanhos de 15 a 40	R\$33,00	R\$759,00
54	4,0000	KIT	Aberta	CONJUNTO DE ASPIRACAO ENDODONTIA, - Conjunto de aspiração endodôntico, Kit com 3 cânulas de tamanhos variados	R\$30,67	R\$122,68
55	375,0000	UN	Aberta	CREME DENTAL COM FLUOR DE 50 GRAMAS - Creme dental com flúor de 50 gramas	R\$4,09	R\$1.533,75
56	15,0000	CX	Aberta	CUNHA DE MADEIRA - Cunha cervical, pequena, inter-dental, de madeira, cores variadas, anatômicas, pré-moldadas com acabamento perfeito e sem arestas c/100	R\$37,34	R\$560,10
57	15,0000	UN	Aberta	ENDO PTC - Endo PTC pasta, frasco com 25g	R\$23,74	R\$356,10
58	8,0000	KIT	Aberta	ESPACADORES DIGITAIS SORTIDOS 1 SERIE - Espaçadores digitais sortidos 1ª série para endodontia, caixa com 6 unidades de tamanhos diferentes.	R\$69,29	R\$554,32
59	8,0000	PCT	Aberta	FICHA P/ RAIOS X-2 ESPACOS, PACOTE C/ 100 UNIDADES - Ficha para Raio X com 2 espaços,	R\$11,42	R\$91,36



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				pacote com 100 unidades		
60	23,0000	UN	Aberta	HIDROXIDO DE CALCIO PA P/ CAPEAMENTO PULPAR, - Hidróxido de Cálcio tipo PA para capeamento pulpar, frasco c/ 10g	R\$9,06	R\$208,38
61	38,0000	KIT	Aberta	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO - Material restaurador temporário de longa duração (até 2 anos), composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatria. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	R\$146,77	R\$5.577,26
62	38,0000	ENV	Aberta	MATRIZ DE ACO INOX DE TOFFLERMIRE C/ 0,050 MM - Matriz de aço de Tofflemire com 0,05mm de espessura, pré-cortadas, envelopes c/ 12 unidades	R\$15,23	R\$578,74
63	38,0000	UN	Aberta	MATRIZ DE ACO 0,5 MM - Matriz de aço com 5mm de largura. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: Rolo com no mínimo 0,5 metros	R\$2,33	R\$88,54
64	38,0000	UN	Aberta	PASTA PROFILATICA - Pasta Profilática contendo flúor com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos, contendo partículas de dureza próximo ao esmalte. Tubo com no mínimo 90g.	R\$13,73	R\$521,74
65	12,0000	KIT	Aberta	POSICIONADOR RADIOGRAFICO PLASTICO - Posicionador radiográfico plástico adulto, autoclavável, jogo com 3 unidades de posições diferentes.	R\$71,80	R\$861,60
66	375,0000	PCT	Aberta	SUGADOR DESCARTAVEL,	R\$6,28	R\$2.355,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				PACOTE COM 40 UNIDADES - Sugador plástico de saliva. Descartável, flexível, ponta arredondada sem arestas e que não soltem. Embalagem no mínimo 40 e máximo 50 unidades		
67	15,0000	CX	Aberta	TIRA DE LIXA DE AÇO - Tira de lixa de aço, abrasivas com 4mm para acabamento de restaurações, resistente a ruptura, quando da sua utilização o abrasivo não deve sair facilmente da tira de aço. Embalagem com 12 unidades	R\$18,63	R\$279,45
68	45,0000	UN	Aberta	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. - ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTÉM PRIMER E ADESIVO EM UM UNICO FRASCO. SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL (NÃO EVAPORA COMO A ACETONA). FRASCO DE 6 G C/ TAMPA "FLIP TOP" (EVITA DESPERDICIO DE MATERIAL)	R\$143,43	R\$6.454,35
69	12,0000	UN	Aberta	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE, ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, VELOCIDADE 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA FG- SACA BROCA, PRESSÃO AR 32 IBS, COM BALANCEAMENTO, AUTOCLAVÁVEL A 135°C – 1.000X, RUÍDO 64 DBS, PRODUZIDO COM LATÃO, AÇO INOX E ALUMÍNIO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FORMA ERGONÔMICA O PRODUTO TEM QUE ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E TER GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$642,60	R\$7.711,20



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

70	8,0000	UN	Aberta	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, CX COM 150 FILMES	R\$182,83	R\$1.462,64
71	23,0000	UN	Aberta	RESINA MICRO - HÍBRIDA COM PARTÍCULAS 0,6 MICROMETROS COR A2 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR A2.	R\$57,76	R\$1.328,48
72	23,0000	UN	Aberta	RESINA MICRO - HÍBRIDA COM PARTÍCULAS 0,6 MICROMETROS COR A3 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR A3	R\$57,76	R\$1.328,48
73	23,0000	UN	Aberta	RESINA MICRO - HÍBRIDA COM PARTÍCULAS 0,6 MICROMETROS COR A3,5 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR A3,5.	R\$57,76	R\$1.328,48
74	23,0000	UN	Aberta	RESINA MICRO - HÍBRIDA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS COR B2 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE	R\$54,04	R\$1.242,92



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR B2.		
75	23,0000	UN	Aberta	RESINA MICRO - HÍBRIDA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, COR B3. - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR B3.	R\$50,25	R\$1.155,75
76	23,0000	UN	Aberta	RESINA MICRO - HÍBRIDA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, COR C2 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR C2.	R\$50,25	R\$1.155,75
77	113,0000	CX	Aberta	Agulha descartável, estéril, gengival curta para seringa carpule de uso odontológico N°30G 22 mm curta, caixa com 100 unidades - Agulha descartável, estéril, gengival curta para seringa carpule de uso odontológico N°30G 22 mm curta, caixa com 100 unidades	R\$50,29	R\$5.682,77
78	225,0000	CX	Aberta	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRUTOR. - Anestésico local injetável com vaso constritor, tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaína 1/100.000 com fenilefrina, caixa com 50 tubetes.	R\$132,64	R\$29.844,00
79	225,0000	CX	Aberta	ANESTESICO LOCAL	R\$177,21	R\$39.872,25



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR. - Anestésico local injetável com vaso constritor, tubete contendo 1,8ml de cloridrato de mepivacaína com epinefrina 36 mg, caixa com 50 tubetes.		
80	225,0000	FRS	Aberta	ANESTESICOS TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO. - Anestésico tópico de uso odontológico benzocaína 20%. Mínimo 12 g	R\$10,25	R\$2.306,25
81	38,0000	LT	Aberta	ANTISSÉPTICO BUCAL - Antisséptico bucal sem bomba, sem álcool, sem corante, sabor suave, não arde e protege a boca por 12 horas. Validade de 3 anos após a data de fabricação. Embalagem de 2 litros.	R\$66,04	R\$2.509,52
82	38,0000	FRS	Aberta	APLICADOR DE MICROBRUSH - Aplicador Microbrush de ponta fina, forma esférica, flexível, fibras não-absorventes. Validade de 2 anos. Embalagem com 100 unidades.	R\$14,07	R\$534,66
83	38,0000	UN	Aberta	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS N 1019 - Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1019	R\$7,80	R\$296,40
84	38,0000	UN	Aberta	BROCAS CILINDRICAS DIAMANTADAS N 1091 - Brocas cilíndricas diamantada para alta rotação nº 1091	R\$8,42	R\$319,96
85	38,0000	UN	Aberta	BROCAS TIPO TRONCO CONICAS N 1033 - Brocas tipo troco-cônicas invertidas diamantadas para alta rotação nº 1033	R\$5,11	R\$194,18
86	38,0000	UN	Aberta	BROCAS CONICAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO N 2135 - Brocas cônicas diamantadas para alta rotação nº 2135	R\$5,11	R\$194,18
87	38,0000	UN	Aberta	BROCAS PARA ACABAMENTO DOURADA N 1112FF - Brocas para acabamentos douradas	R\$8,42	R\$319,96



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				diamantadas p/ alta rotação n°1112FF		
88	38,0000	UN	Aberta	BROCAS PARA ACABAMENTO DOURADA N 1093 - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação n°1093FF	R\$5,11	R\$194,18
89	38,0000	UN	Aberta	BROCAS TIPO CHAMA DIAMANTADA - Broca tipo chama diamantada para alta rotação n° 1111	R\$3,78	R\$143,64
90	38,0000	UN	Aberta	BROCA TIPO gATES N 2. - Broca tipo Gates para baixa rotação n° 2	R\$34,02	R\$1.292,76
91	38,0000	UN	Aberta	BROCA TIPO GATES N 3. - Broca tipo Gates para baixa rotação n° 3	R\$34,02	R\$1.292,76
92	38,0000	UN	Aberta	BROCA TIPO GATES N 4. - Broca tipo Gates para baixa rotação n° 4	R\$34,02	R\$1.292,76
93	38,0000	UN	Aberta	BROCA TIPO LARGO N 2. - Broca tipo Largo para baixa rotação n° 2	R\$13,41	R\$509,58
94	38,0000	UN	Aberta	BROCA TIPO LARGO N 3. - Broca tipo Largo para baixa rotação n° 3	R\$13,41	R\$509,58
95	23,0000	UN	Aberta	BROCA ESFÉRICA USO CIRÚRGICO N 8. - Broca esférica uso cirúrgico N°8, Carbide Autoclavável, esterilizadas e embaladas em blister	R\$18,90	R\$434,70
96	23,0000	KIT	Aberta	BROCA LENTULO PARA ENDODONTIA PARA BAIXA ROTAÇÃO. - Broca Lentulo para endodontia para baixa rotação de 21 mm, embalagem com 4 unidades de tamanhos diferentes nas cores vermelha, azul, verde e preta	R\$74,75	R\$1.719,25
97	23,0000	KIT	Aberta	BROCA LENTULO PARA ENDODONTIA PARA BAIXA ROTAÇÃO - Broca Lentulo para endodontia para baixa rotação de 25 mm, embalagem com 4 unidades de tamanhos diferentes nas cores vermelha, azul, verde e preta	R\$74,75	R\$1.719,25
98	23,0000	UN	Aberta	BROCA PARA ENDODONTIA TIPO Z. - Broca para endodontia tipo Z para alta rotação	R\$30,95	R\$711,85
99	15,0000	KIT	Aberta	CIMENTO ENDODÔNTICO	R\$57,44	R\$861,60



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				PARA OBTURAÇÃO. - Cimento endodôntico para obturação de canais radiculares com cone de guta percha, radiopaco, composto de eugenol e oxido de zinco, kit com pó frasco de 12g e líquido frasco de 10 ml.		
100	4,0000	CX	Aberta	COMPACTADOR MACSPADEN N40 - Compactador Macspaden N°40 / 21 mm com 4 unidades, em aço inox autoclavável.	R\$90,51	R\$362,04
101	23,0000	CX	Aberta	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE - Cone de guta percha principal 2ª série para endodontia, caixa com 120 unidades de 6 tamanhos de 45 a 80.	R\$33,00	R\$759,00
102	23,0000	CX	Aberta	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MODELO R7 - Cone de guta percha secundário modelo R7 para endodontia, caixa com 120 unidades	R\$25,96	R\$597,08
103	23,0000	CX	Aberta	CONE DE GUTA PERCHA RS - Cone de guta percha secundário modelo RS para endodontia, caixa com 120 unidades	R\$26,59	R\$611,57
104	23,0000	CX	Aberta	CONE DE GUTA PERCHA EM BASTÃO - Cone de Guta Percha em bastão, embalagem com 40 unidades sortidas entre branco e rosa.	R\$93,15	R\$2.142,45
105	2,0000	SCS	Aberta	CURSOS DE SILICONE STOP - Cursos de silicone Stop, em silicone utilizado para dimensionar o trabalho endodônticos c/ 100	R\$36,44	R\$72,88
106	3.750,0000	UN	Aberta	ESCOVA DENTAL CERDAS DE NYLON INFANTIL - Escova dental com cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto; 15cm de comprimento; anatômico; embalada individualmente em saquinho	R\$1,04	R\$3.900,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				plástico lacrado, tipo flow pack. Tamanho infantil, cores variadas.		
107	8,0000	BLT	Aberta	EXTIRPA NERVO - Extirpa Nervo, 21mm 1ª série 15 - 40 Aço Inox, autoclavável blister com 10 unidades.	R\$79,78	R\$638,24
108	30,0000	UN	Aberta	ESCOVA MONTADA PARA PROFILAXIA - Escova montada para profilaxia, para contra ângulo. Forma cilíndrica tipo taça, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente, em forma de blister.	R\$10,69	R\$320,70
109	8,0000	FRS	Aberta	EUCALIPITOL 20 ML - Eucaliptol 20ml	R\$14,02	R\$112,16
110	75,0000	CX	Aberta	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 - Fio de sutura Agulhado Seda 3.0 c/24 unidades agulha ½ cortante	R\$46,60	R\$3.495,00
111	750,0000	LT	Aberta	FLUOR PARA BOCECHO ACIDULADO 0,2% - Flúor para bochecho, contendo 0,2% de solução de fluoreto de sódio, bochecho semanal, frasco de 1 litro com validade de 1 ano.	R\$21,23	R\$15.922,50
112	45,0000	CX	Aberta	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Kit de cimento de hidróxido de cálcio pasta/pasta para forramento. Kit contendo pasta base de 13g e pasta catalizadora de 11g.	R\$42,53	R\$1.913,85
113	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica Flexofile 1ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$50,09	R\$400,72
114	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM - Lima endodôntica Flexofile 1ª Série de 25mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$50,09	R\$400,72
115	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA	R\$59,19	R\$473,52



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE 31 MM - Lima endodôntica Flexofile 1ª Série de 31mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes		
116	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ 2ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica Flexofile 2ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$47,35	R\$378,80
117	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA K 1ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica K 1ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$41,20	R\$329,60
118	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA K 1ª SÉRIE 31 MM - Lima endodôntica K 1ª Série de 31mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$41,20	R\$329,60
119	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica K 2ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$43,24	R\$345,92
120	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE 25 MM - Lima endodôntica K 2ª Série de 25mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$41,20	R\$329,60
121	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE 31 MM - Lima endodôntica K 2ª Série de 31mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$46,72	R\$373,76
122	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM K 1ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica Hedstroem 1ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$34,87	R\$278,96
123	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM K 1ª SÉRIE 25 MM	R\$41,20	R\$329,60



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				- Lima endodôntica Hedstroem 1ª Série de 25mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes		
124	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM K 2ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica Hedstroem 2ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$59,19	R\$473,52
125	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM K 2ª SÉRIE 25 MM - Lima endodôntica Hedstroem 2ª Série de 25mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$53,66	R\$429,28
126	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ROTATÓRIA UNIVERSAL DE 21 MM. - Lima Rotatória Universal de 21 mm, fabricada em níquel-titânio, Kit com 6 unidades em tamanhos diferentes (S1, S2, F1, F2, F3, SX).	R\$264,45	R\$2.115,60
127	8,0000	KIT	Aberta	LIMA ROTATÓRIA UNIVERSAL DE 25 MM. - Lima Rotatória Universal de 25 mm, fabricada em níquel-titânio, Kit com 6 unidades em tamanhos diferentes (S1, S2, F1, F2, F3, SX).	R\$264,45	R\$2.115,60
128	30,0000	FRS	Aberta	PASTA OU POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE. - Pasta ou pomada para tratamento de alveolite, atuando com tampão alveolar, evita contaminação das paredes ósseas, ação analgésica, antiséptica, sedativa, estimulante, hemostática e reabsorvível, frasco com 20 g	R\$41,37	R\$1.241,10
129	38,0000	CX	Aberta	REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. - Revelador de película radiográfica (Processamento rápido embalado em frasco branco leitoso com 475 ml, N°de lote data de fabricação e	R\$17,18	R\$652,84



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				validade - 2 anos à partir da entrega no almoxarifado).		
130	23,0000	UN	Aberta	RESINA MICROHIDRICA PARA RESTAURAÇÃO COR B1 - Resina Microhíbrida para restaurações diretas e indiretas para dentes anteriores e posteriores, composição: BisGMA, TEGDMA, 2-Benzotriazolil, 4-metilfenol Cerâmica silanizada tratada, efeito camaleônico, carga em zircônia e sílica. Rendimento de 4g na cor B1.	R\$63,49	R\$1.460,27
131	23,0000	UN	Aberta	RESINA COMPOSTA FLUIDA - Resina Composta fluida, pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores, composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação na cor A2.	R\$31,65	R\$727,95
132	23,0000	UN	Aberta	RESINA COMPOSTA FLUIDA COR A3 - Resina Composta fluida, pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores, composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação na cor A3.	R\$35,50	R\$816,50
133	23,0000	FRS	Aberta	SELANTE PARA FÓSSULA E FISSURA. - Selante para fôssula e fissura. Ativado através de luz halógena (fotopolimerizável) Deverá ser opaco com liberação de flúor. 5ml	R\$43,91	R\$1.009,93
134	15,0000	CX	Aberta	TIRA DE LIXA ESPECIAL - Tira	R\$83,86	R\$1.257,90



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				de lixa especial para polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, com base resistente flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira (media/grossa), com centro neutro caixas com no mínimo 150 tiras		
135	15,0000	PCT	Aberta	TORCIDA PARA LAMPARINA A ALCOOL - Torcida para lamparina a álcool, pacotes com mínimo 10 unidades	R\$3,13	R\$46,95
136	23,0000	FRS	Aberta	TRICRESOLFORMALINA - Tricresolformalina, frasco com 10ml, com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em Q.S.P	R\$11,15	R\$256,45
137	23,0000	KIT	Aberta	ALAVANCAS SELDIN - Alavancas Seldin em aço inox e cabo oco, kit com 3 modelos (reta, curva direita e curva esquerda)	R\$125,52	R\$2.886,96
138	8,0000	UN	Aberta	ALVEOLÓTOMO - Alveolótomo Luer curvo 16 cm em aço inox	R\$100,19	R\$801,52
139	8,0000	UN	Aberta	BROQUEIRO COM TAMPA DE AÇO INOX - Broqueiro com tampa de aço inox para armazenar e esterilizar brocas, com 30 furos para brocas e pontas. Tamanho 7x6x3cm.	R\$37,79	R\$302,32
140	75,0000	UN	Aberta	CABO PARA ESPELHO BUCAL - Cabo para espelho Bucal	R\$6,66	R\$499,50
141	23,0000	UN	Aberta	COLGADURA - Colgadura	R\$4,85	R\$111,55
142	23,0000	UN	Aberta	CURETA TIPO GRACEY 3/4. - Cureta de Gracey para periodontia nº3-4	R\$22,60	R\$519,80
143	23,0000	UN	Aberta	DESCOLADOR MOLT - Descolador molt simples 18 cm	R\$68,61	R\$1.578,03
144	30,0000	UN	Aberta	ESCULPIDOR HOLLEMBACK - Esculpidor hollemback 3s	R\$12,40	R\$372,00
145	30,0000	UN	Aberta	ESCULPIDOR LECRON - Esculpidor Lecron Hilyn Oitavado	R\$15,83	R\$474,90
146	8,0000	UN	Aberta	FORCEPS ADULTO 01 - Forceps adulto 01	R\$88,06	R\$704,48



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

147	4,0000	UN	Aberta	GRAMPO PARA ISOLAMENTO - Grampo para isolamento absoluto nº 203	R\$18,90	R\$75,60
148	4,0000	UN	Aberta	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 204. - Grampo para isolamento absoluto nº 204	R\$18,78	R\$75,12
149	4,0000	UN	Aberta	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 205. - Grampo para isolamento absoluto nº 205	R\$18,78	R\$75,12
150	4,0000	UN	Aberta	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 206. - Grampo para isolamento absoluto nº 206	R\$17,97	R\$71,88
151	4,0000	UN	Aberta	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 207. - Grampo para isolamento absoluto nº 207	R\$17,59	R\$70,36
152	4,0000	UN	Aberta	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 210. - Grampo para isolamento absoluto nº 210	R\$51,01	R\$204,04
153	4,0000	UN	Aberta	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 211. - Grampo para isolamento absoluto nº 211	R\$17,59	R\$70,36
154	15,0000	UN	Aberta	LAMPARINA EM ALUMÍNIO - Lamparina em alumínio para procedimentos clínicos de 40 ml	R\$43,76	R\$656,40
155	8,0000	UN	Aberta	LIMA CIRÚRGICA PARA OSSO - Lima cirúrgica para osso nº 1	R\$56,31	R\$450,48
156	1,0000	UN	Aberta	LOCALIZADOR APICAL - Localizador apical para determinar a distância entre a ponta da lima endodôntica e o ápice radicular. Possui console dobrável que permite trabalhar em qualquer posição. Possui também a função de testador de polpa, para julgar a vitalidade pulpar: com 99 níveis de estímulo elétrico, a sensibilidade da polpa do dente avaliado é medida precisamente e sem interferência dos dentes ou tecidos adjacentes. Itens inclusos: Bateria lítio. 01 Console do Localizador de Ápice e Testador de Polpa + 01 Cabo de medição do localizador de ápice + 01 Haste de	R\$3.405,90	R\$3.405,90



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				teste de polpa + 01 Bateria de lítio + 01. Carregador elétrico bivolt automático + 04 Clipes de lábio + 02 Sondas de dente (teste de polpa) + 01 Suporte para a haste de teste + 02 Suportes para lima (localizador apical) + 01 Manual de instruções.		
157	8,0000	UN	Aberta	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS - Pedra para afiar instrumentos, uso odontológico.. Com anatomia especificada para afiação de instrumentos periodontais, tipo pedra Flat índia; com granulação média. Medidas 10 x 2.5x 1,25 (tolerância até 5 mm) Cada pedra, embalada individualmente	R\$20,57	R\$164,56
158	23,0000	UN	Aberta	PINÇA MILLER - Pinça miller para carbono	R\$30,07	R\$691,61
159	15,0000	UN	Aberta	PORTA AGULHA MATHIEU - Porta agulha Mathieu em aço inox 14cm	R\$63,61	R\$954,15
160	30,0000	UN	Aberta	PORTA MARIZ IVORY EM AÇO INOX - Porta matriz Ivory, em aço inox	R\$46,13	R\$1.383,90
161	23,0000	UN	Aberta	PONTAS G1 PARA APARELHO DE ULTRASSOM - Pontas G1 para aparelho de ultrassom em aço inox com rosca interna	R\$208,43	R\$4.793,89
162	23,0000	UN	Aberta	PONTAS G2 PARA APARELHO DE ULTRASSOM - Pontas G2 para aparelho de ultrassom em aço inox com rosca interna	R\$208,43	R\$4.793,89
163	23,0000	UN	Aberta	PONTAS G4 PARA APARELHO DE ULTRASSOM - Pontas G4 para aparelho de ultrassom em aço inox com rosca interna	R\$218,47	R\$5.024,81
164	75,0000	UN	Aberta	SONDA EXPLORADORA N 5. - Sonda exploradora nº5	R\$10,92	R\$819,00
165	225,0000	CX	Aberta	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR. - Anestésico local injetável com vaso constritor, tubete	R\$99,57	R\$22.403,25



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				contendo 1,8 ml de cloridrato de prilocaína 3% com felipressina à 0,03U.I/ml (octapressim), caixa com 50 unidades		
166	38,0000	UN	Aberta	BROCAS PARA ACABAMENTOS DOURADAS DIAMANTADAS P/ ALTA ROTAÇÃO n°3168 FF - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação n°3168FF	R\$8,42	R\$319,96
167	38,0000	UN	Aberta	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA BAIXA ROTAÇÃO n°4 - Broca esférica diamantada para baixa rotação n° 4	R\$15,57	R\$591,66
168	38,0000	UN	Aberta	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA BAIXA ROTAÇÃO n°5 - Broca esférica diamantada para baixa rotação n° 5	R\$15,57	R\$591,66
169	23,0000	UN	Aberta	BROCAS CÔNICAS, DENTEADAS CIRURGICAS A.R. 701C USO CIRURGICO - Brocas Cônicas denteadas cirúrgica A.R. 701C uso cirúrgico, Carbide. Autoclavável, esterilizadas e embaladas em blister. Haste longa	R\$12,40	R\$285,20
170	4,0000	CX	Aberta	COMPACTADOR MACSPADEN n° 40/25 mm com 4 UNIDADES - Compactador Macspaden N°40 / 25 mm com 4 unidades, em aço inox autoclavável.	R\$93,14	R\$372,56
171	4,0000	UN	Aberta	COMPACTADOR MACSPADEN n°50/21 mm COM 4 UNIDADES - Compactador Macspaden N°50 / 21 mm com 4 unidades, em aço inox autoclavável.	R\$90,51	R\$362,04
172	38,0000	UN	Aberta	HEMOSTÁTICO C/ 10 ESPONJAS - Hemostático c/ 10 esponjas	R\$53,64	R\$2.038,32
173	38,0000	UN	Aberta	LODOFORMIO - LODOFORMIO	R\$39,90	R\$1.516,20
174	75,0000	UN	Aberta	KIT LONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO. - Kit Ionômero de vidro para restauração. Líquido - Constituído de água com no mínimo 8ml. Pó - Constituído	R\$34,52	R\$2.589,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				essencialmente de vidro alumínio silicato, com auto conteúdo de fluoretos, acido congelado seco incorporado ao pó. Mínimo 10g, de cor universal.		
175	23,0000	UN	Aberta	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO - Kit de discos de lixa para polimento sof-lex TM pop-on com varias granulações. Embalagem com 40 unidades Sortidas e um Mandril.- 10 Discos Discos de Sof-LexTM Pop-on 1/2 Marrom 4931G.- 10 Discos Discos de Sof-LexTM Pop-on 1/2 Laranja Escuro 4931M.- 10 Discos Discos de Sof-LexTM Pop-on 1/2 Laranja 4931F.- 10 Discos Discos de Sof-LexTM Pop-on 1/2 Laranja 4931SF.	R\$253,25	R\$5.824,75
176	2,0000	CX	Aberta	LAMINA BISTURI N.12 - Lâmina de Bisturi nº 12, caixa com 100 unidades	R\$40,43	R\$80,86
177	38,0000	UN	Aberta	LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E MICROMOTOR - Lubrificante Spray para caneta de alta rotação e micromotor. Frasco com 200 ml, com bico adaptador (ponta fina e larga), Frasco contendo N°de lote, data de fabricação e validade. Mínimo de 2 anos após a entrega no almoxarifado.	R\$39,55	R\$1.502,90
178	23,0000	UN	Aberta	ALAVANCA RETA APEXO 303 EM AÇO INOX - Alavanca reta Apexo 303 em aço inox	R\$47,99	R\$1.103,77
179	6,0000	UN	Aberta	CAMARA ESCURA COM ILUMINAÇÃO PARA REVELAÇÃO DE LÂMINA DE RAIOS X. - Câmara escura com iluminação para revelação de lâmina de raioX periapical, tampa e base removíveis que higienização e reposição dos químicos, visor de acrílico vermelho translucido com	R\$268,73	R\$1.612,38



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				proteção ultravioleta; base removível para retirada de resíduos, limpeza e desinfecção; copos de fácil reposição, luvas removíveis e laváveis; leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação; não há necessidade de troca de lâmpadas e não utiliza energia elétrica. Material: poliestireno de alto impacto - PSAL. copos: 4 copos de 200ml - formato econômico. Alimentação: duas pilhas AA de 1,5V		
180	23,0000	UN	Aberta	CURETA DE LUCAS - Cureta de lucas	R\$24,77	R\$569,71
181	23,0000	UN	Aberta	CURETA DE GRACEY N° 17/18 - Cureta de gracey para periodontia n°17-18	R\$22,60	R\$519,80
182	23,0000	UN	Aberta	CURETA DE MC CALL N°17-18 - Cureta de Mc Call para periodontia n° 17-18	R\$28,40	R\$653,20
183	75,0000	UN	Aberta	ESPATULA DE INSERÇÃO N°1 - Espátula de inserção n°1, em aço inox	R\$13,70	R\$1.027,50
184	38,0000	UN	Aberta	ESPATULA SIMPLES PARA CIMENTO N°24 - Espatula simples para cimento n°24	R\$17,29	R\$657,02
185	8,0000	UN	Aberta	ESPELHO DE TOUCADOR - espelho de toucador	R\$36,30	R\$290,40
186	8,0000	UN	Aberta	FORCEPS ADULTO 18R - Forceps adulto 18R	R\$92,08	R\$736,64
187	8,0000	UN	Aberta	FORCEPS ADULTO 151 - Forceps adulto 151	R\$88,06	R\$704,48
188	8,0000	UN	Aberta	FORCEPS ADULTO 69 - Forceps adulto 69	R\$78,00	R\$624,00
189	5,0000	FRS	Reservada	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. - EDTA trissódico líquido, frasco com 20 ml	R\$16,25	R\$81,25
190	12,0000	UN	Reservada	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM - PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME LAMINADO DE POLIESTER/POLIPROPILENO	R\$96,68	R\$1.160,16



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 15CM X 100 M.		
191	25,0000	UN	Reservada	TOUCA DESCARTAVEL - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável; Com elástico, proporcionando melhor vedação; Produto não estéril; Uso único e individual; Descartável; Cor: branca; com 50 ou 100 unidades.	R\$12,89	R\$322,25
192	250,0000	PCT	Reservada	ALGODÃO EM ROLETES DENTAIS. PACOTE COM 100 UNIDADES - Algodão e roletes dentais, pacote com 100 unidades	R\$2,31	R\$577,50
193	10,0000	UN	Reservada	OCULOS DE PROTECAO - Óculos de proteção p/ uso odontológico, anatômico, com visor único, anti-embaçante, de alto impacto, ajustável a qualquer tipo facial	R\$10,88	R\$108,80
194	3,0000	UN	Reservada	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML - Almotolia de plástico atóxico, autoclavável, transparente; resistente a desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250ml	R\$5,67	R\$17,01
195	25,0000	ENV	Reservada	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% 2,5ml C/ CLOREXIDINA. ENVELOPE COM 3 SERINGAS - Ácido fosfórico gel 37% 2,5ml c/ Clorexidina. Envelope com 3 seringas.	R\$12,23	R\$305,75
196	20,0000	CX	Reservada	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - CX C/ 100 UN - MASCARA	R\$17,40	R\$348,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA, SENDO A CAMADA EXTERNA EM 100% DE POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 20GRS/M2, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM 100% DE POLIPROPILENO, FILTRO BACTERIANO, HIPOALERGÊNICA, CAMADA INTERNA 30GRS/M2, FILTRO BACTERIANO, HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICA COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL COM BOA ADAPTAÇÃO, BORDAS REFORÇADAS COM ELÁSTICO RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
197	5,0000	LT	Reservada	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LT - Água oxigenada 10 volumes; frasco com um 1 litro. Validade não inferior a 6 meses.	R\$8,02	R\$40,10
198	25,0000	CX	Reservada	FIO DE SUTURA AGULHADO 4,0 COM 24 UNIDADES - Fio de sutura Agulhado Seda 4.0 c/24 unidades agulha 1/2 cortante.	R\$46,60	R\$1.165,00
199	12,0000	LT	Reservada	HIPOCLORITO 0,5% - Hipoclorito de sódio a 0,5%, frasco de 1 litro	R\$9,64	R\$115,68
200	5,0000	FRS	Reservada	CARIOSTATICO - Cariostático de amino floreto de prata, com concentração de 30% Mínimo 5ml	R\$35,21	R\$176,05
201	25,0000	CX	Reservada	ANESTESICO SEM VASO CONSTRITOR - Anestésico local injetável sem vaso constritor, tubete contendo 1,8ml mepivacaína 3%, caixa com 50 tubetes.	R\$133,60	R\$3.340,00
202	12,0000	UN	Reservada	FLUOR TOPICO GEL	R\$8,11	R\$97,32



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				ACIDULADO - Flúor gel contendo flúor fosfato acidulado 1,23%, aplicação de 1 minuto, tuti- fruti, com tampa tipo "batoque" (dosadora). Frasco deve conter impressas N°do lote, data de fabricação e validade, não sendo permitido etiquetas adesivas.		
203	12,0000	UN	Reservada	TACA DE BORRACHA - Taça de borracha para profilaxia com septos, montada em mandril para contra-ângulo, embaladas individualmente e estéreis, caixa com 100 unidades.	R\$2,26	R\$27,12
204	5,0000	UN	Reservada	TESOURA IRIS - Tesoura Iris curva, em aço inox	R\$25,14	R\$125,70
205	7,0000	UN	Reservada	CURETA TIPO GRACEY 7/8 - Cureta de Gracey para periodontia nº7-8	R\$31,99	R\$223,93
206	5,0000	UN	Reservada	SINDESMOTOMO - Sindesmótomo	R\$27,59	R\$137,95
207	5,0000	FRS	Reservada	FORMOCRESOL - Formocresol 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol	R\$10,77	R\$53,85
208	25,0000	CX	Reservada	ESPELHO CLINICO N 5 - Espelho clínico odontológico plano nº 5, com haste em inox autoclavável, caixa com 12 unidades	R\$63,27	R\$1.581,75
209	2,0000	UN	Reservada	FORCEPS N 17 - Forceps adulto 17	R\$92,08	R\$184,16
210	2,0000	UN	Reservada	FORCEPS N 18 L - Forceps adulto 18L	R\$92,08	R\$184,16
211	2,0000	UN	Reservada	FORCEPS N 150 - Forceps adulto 150	R\$85,11	R\$170,22
212	25,0000	UN	Reservada	PINÇA CLINICA - Pinça clínica para algodão nº 17	R\$16,93	R\$423,25
213	5,0000	UN	Reservada	PORTA AMALGAMA PLASTICO - Porta amálgama de plástico	R\$22,28	R\$111,40
214	25,0000	UN	Reservada	SERINGA CARPULE - Seringa carpule com refluxo	R\$56,36	R\$1.409,00
215	2,0000	UN	Reservada	PORTA ALGODAO EM ACO INOX - Porta algodão de aço inox	R\$57,99	R\$115,98
216	12,0000	POT	Reservada	BICARBONATO DE SODIO - Bicarbonato de sódio com granulometria superfina para	R\$30,83	R\$369,96



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				ultrassom. Pote com 500 gramas.		
217	1.250,0000	UN	Reservada	ESCOVA DENTAL CERDAS DE NYLON - Escova dental com cerdas de nylon macia com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto; 17cm de comprimento; anatômico; com empunhadura; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Tamanho adulto, cores variadas.	R\$0,94	R\$1.175,00
218	10,0000	CX	Reservada	LENÇOL DE BORRACHA INDIVIDUAL - Lençol de borracha individual para isilamento absoluto, sabor tutti-frutti, caixa com 26 unidades	R\$27,74	R\$277,40
219	12,0000	UN	Reservada	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM - Matriz de aço com 7mm de largura. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: Rolo com no mínimo 0,5 metros	R\$2,33	R\$27,96
220	7,0000	ENV	Reservada	TIRAS DE POLIÉSTER - Tiras de poliéster para resinas compostas, envelope com 50 tiras	R\$2,70	R\$18,90
221	12,0000	UN	Reservada	BROCAS CILINDRICAS DIAMANTADAS N 1092 - Brocas cilíndricas diamantada para alta rotação nº 1092	R\$7,51	R\$90,12
222	12,0000	UN	Reservada	BROCAS CILINDRICAS DIAMANTADAS N 1093 - Brocas cilíndricas diamantada para alta rotação nº 1093	R\$5,36	R\$64,32
223	12,0000	UN	Reservada	BROCAS ESFERICAS DIAMANTADAS N 1012 - Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1012	R\$7,42	R\$89,04
224	12,0000	UN	Reservada	BROCAS ESFERICAS	R\$7,42	R\$89,04



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				DIAMANTADAS N 1014 - Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1014		
225	12,0000	UN	Reservada	BROCAS ESFERICAS DIAMANTADAS N 1016 - Brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1016	R\$6,46	R\$77,52
226	12,0000	UN	Reservada	BROCAS P/ ACABAMENTO DOURADA N 3118FF - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação nº3118FF	R\$2,56	R\$30,72
227	12,0000	UN	Reservada	BROCAS PARA ACABAMENTO DOURADA N 2135FF - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação nº2135FF	R\$7,80	R\$93,60
228	12,0000	UN	Reservada	BROCAS TIPO TRONCO CONICAS N 1034 - Brocas tipo troco-cônicas invertidas diamantadas para alta rotação nº 1034	R\$7,80	R\$93,60
229	7,0000	ROL	Reservada	FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS - Fio dental, rolo com 500 m	R\$12,93	R\$90,51
230	7,0000	CX	Reservada	CONE DE PAPEL ABSORVENTE P/ENDODONTIA 2 SERIES - Cone de papel absorvente para endodontia de 2ª série, caixa com 120 unidades	R\$33,66	R\$235,62
231	7,0000	LT	Reservada	FIXADOR RADIOGRAFICO - Fixador radiográfico de película radiográfica (Processamento rápido embalado em frasco branco leitoso com 475 ml, N° de lote data de fabricação e validade - 2 anos à partir da entrega no almoxarifado).	R\$18,95	R\$132,65
232	12,0000	FRS	Reservada	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml com aproximadamente 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora em Q.S.P	R\$11,90	R\$142,80



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

233	10,0000	UN	Reservada	PASTA DIAMANTADA P/ POLIMENTO - Pasta diamantada para polimento universal, pode ser utilizado com todos os materiais restauradores, à base de diamante micronizado, granulação extrafina (2 a 4 mcirons). Embalagem com 1 seringa de 2 g.	R\$36,30	R\$363,00
234	25,0000	PCT	Reservada	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE 100 UNIDADES - Abaixador de língua, pacote c/100 unidades	R\$4,83	R\$120,75
235	25,0000	LT	Reservada	GERMICIDA, DESINFETANTE DE INSTRUMENTAL - Germicida, desinfetante usado em artigos superfícies, como materiais de vidro, superfícies externas de instrumentos metálicos, superfícies de bancada, artigos metálicos, cadeira odontológica, etc.	R\$23,13	R\$578,25
236	50,0000	PCT	Reservada	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES REGULARES - Amalgama em cápsula de 2 porções regulares. Pacote com 50 cápsulas	R\$196,10	R\$9.805,00
237	12,0000	PCT	Reservada	BLOCOS DE PAPEL PARA ARTICULACAO DE USO ODONTOLÓGICO - Papel para articulação de uso odontológico (Arti-Check) de 40 micras, com duas cores: azul e vermelho, em blocos de tiras retas tipo livretos com 12 folhas.	R\$11,76	R\$141,12
238	7,0000	POT	Reservada	CIMENTO PROVISORIO INDICADO PARA VEDACAO - Cimento provisório para vedação temporária de cavidade dental em tratamento endodôntico, restaurador e com curativo de demora	R\$22,39	R\$156,73
239	7,0000	CX	Reservada	CONE DE PAPEL ABSORVENTE P/ ENDODONTIA - Cone de papel absorvente para endodontia de 1ª série, caixa com 120 unidades	R\$33,66	R\$235,62
240	7,0000	CX	Reservada	CONE DE GUTA PERCHA	R\$33,00	R\$231,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				PRINCIPAL - Cone de guta percha principal 1ª série para endodontia, caixa com 120 unidades de 6 tamanhos de 15 a 40		
241	1,0000	KIT	Reservada	CONJUNTO DE ASPIRACAO ENDODONTIA, - Conjunto de aspiração endodôntico, Kit com 3 cânulas de tamanhos variados	R\$30,67	R\$30,67
242	125,0000	UN	Reservada	CREME DENTAL COM FLUOR DE 50 GRAMAS - Creme dental com flúor de 50 gramas	R\$4,09	R\$511,25
243	5,0000	CX	Reservada	CUNHA DE MADEIRA - Cunha cervical, pequena, inter-dental, de madeira, cores variadas, anatômicas, pré-moldadas com acabamento perfeito e sem arestas c/100	R\$37,34	R\$186,70
244	5,0000	UN	Reservada	ENDO PTC - Endo PTC pasta, frasco com 25g	R\$23,74	R\$118,70
245	2,0000	KIT	Reservada	ESPACADORES DIGITAIS SORTIDOS 1 SERIE - Espaçadores digitais sortidos 1ª série para endodontia, caixa com 6 unidades de tamanhos diferentes.	R\$69,29	R\$138,58
246	2,0000	PCT	Reservada	FICHA P/ RAIOS X-2 ESPACOS, PACOTE C/ 100 UNIDADES - Ficha para Raio X com 2 espaços, pacote com 100 unidades	R\$11,42	R\$22,84
247	7,0000	UN	Reservada	HIDROXIDO DE CALCIO PA P/ CAPEAMENTO PULPAR, - Hidróxido de Cálcio tipo PA para capeamento pulpar, frasco c/ 10g	R\$9,06	R\$63,42
248	12,0000	KIT	Reservada	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO - Material restaurador temporário de longa duração (até 2 anos), composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatria. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	R\$146,77	R\$1.761,24
249	12,0000	ENV	Reservada	MATRIZ DE ACO INOX DE	R\$15,23	R\$182,76



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				TOFFLERMIRE C/ 0,050 MM - Matriz de aço de Tofflermire com 0,05mm de espessura, pré-cortadas, envelopes c/ 12 unidades		
250	12,0000	UN	Reservada	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM - Matriz de aço com 5mm de largura. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Tofflermire, que permite adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: Rolo com no mínimo 0,5 metros	R\$2,33	R\$27,96
251	12,0000	UN	Reservada	PASTA PROFILÁTICA - Pasta Profilática contendo flúor com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos, contendo partículas de dureza próximo ao esmalte. Tubo com no mínimo 90g.	R\$13,73	R\$164,76
252	3,0000	KIT	Reservada	POSICIONADOR RADIOGRAFICO PLASTICO - Posicionador radiográfico plástico adulto, autoclavável, jogo com 3 unidades de posições diferentes.	R\$71,80	R\$215,40
253	125,0000	PCT	Reservada	SUGADOR DESCARTAVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES - Sugador plástico de saliva. Descartável, flexível, ponta arredondada sem arestas e que não soltem. Embalagem no mínimo 40 e máximo 50 unidades	R\$6,28	R\$785,00
254	5,0000	CX	Reservada	TIRA DE LIXA DE AÇO - Tira de lixa de aço, abrasivas com 4mm para acabamento de restaurações, resistente a ruptura, quando da sua utilização o abrasivo não deve sair facilmente da tira de aço. Embalagem com 12 unidades	R\$18,63	R\$93,15
255	15,0000	UN	Reservada	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. - ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL,	R\$143,43	R\$2.151,45



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				CONTÉM PRIMER E ADESIVO EM UM UNICO FRASCO. SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL (NÃO EVAPORA COMO A ACETONA). FRASCO DE 6 G C/ TAMPA "FLIP TOP" (EVITA DESPERDICIO DE MATERIAL)		
256	3,0000	UN	Reservada	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE, ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, VELOCIDADE 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA FG- SACA BROCA, PRESSÃO AR 32 IBS, COM BALANCE- AMENTO, AUTOCLAVÁVEL A 135°C – 1.000X, RUÍDO 64 DBS, PRODUZIDO COM LATÃO, AÇO INOX E ALUMÍNIO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FORMA ERGONÔMICA O PRODUTO TEM QUE ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E TER GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.	R\$642,60	R\$1.927,80
257	2,0000	UN	Reservada	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, CX COM 150 FILMES	R\$182,83	R\$365,66
258	7,0000	UN	Reservada	RESINA MICRO - HÍBRIDA COM PARTÍCULAS 0,6 MICROMETROS COR A2 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR A2.	R\$57,76	R\$404,32
259	7,0000	UN	Reservada	RESINA MICRO - HÍBRIDA COM PARTÍCULAS 0,6	R\$57,76	R\$404,32



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				MICROMETROS COR A3 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR A3		
260	7,0000	UN	Reservada	RESINA MICRO - HÍBRIDA COM PARTÍCULAS 0,6 MICROMETROS COR A3,5 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR A3,5.	R\$57,76	R\$404,32
261	7,0000	UN	Reservada	RESINA MICRO - HÍBRIDA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS COR B2 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR B2.	R\$54,04	R\$378,28
262	7,0000	UN	Reservada	RESINA MICRO - HÍBRIDA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, COR B3. - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR B3.	R\$50,25	R\$351,75
263	7,0000	UN	Reservada	RESINA MICRO - HÍBRIDA,	R\$50,25	R\$351,75



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, COR C2 - RESINA MICRO-HÍBRIDA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, RESISTENTE A FRATURA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA. COR C2.		
264	37,0000	CX	Reservada	Agulha descartável, estéril, gengival curta para seringa carpule de uso odontológico N°30G 22 mm curta, caixa com 100 unidades - Agulha descartável, estéril, gengival curta para seringa carpule de uso odontológico N°30G 22 mm curta, caixa com 100 unidades	R\$50,29	R\$1.860,73
265	75,0000	CX	Reservada	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRUTOR. - Anestésico local injetável com vaso constritor, tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaína 1/100.000 com fenilefrina, caixa com 50 tubetes.	R\$132,64	R\$9.948,00
266	75,0000	CX	Reservada	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR. - Anestésico local injetável com vaso constritor, tubete contendo 1,8ml de cloridrato de mepivacaína com epinefrina 36 mg, caixa com 50 tubetes.	R\$177,21	R\$13.290,75
267	75,0000	FRS	Reservada	ANESTESICOS TÓPICO DE USO ODONTOLOGICO. - Anestésico tópico de uso odontológico benzocaína 20%. Mínimo 12 g	R\$10,25	R\$768,75
268	12,0000	LT	Reservada	ANTISSÉPTICO BUCAL - Antisséptico bucal sem bomba, sem álcool, sem corante, sabor suave, não arde e protege a boca por 12 horas. Validade de 3 anos após a data de fabricação. Embalagem de 2 litros.	R\$66,04	R\$792,48



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

269	12,0000	FRS	Reservada	APLICADOR DE MICROBRUSH - Aplicador Microbrush de ponta fina, forma esférica, flexível, fibras não-absorventes. Validade de 2 anos. Embalagem com 100 unidades.	R\$14,07	R\$168,84
270	12,0000	UN	Reservada	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS N 1019 - Brocas esféricas diamantada para alta rotação n° 1019	R\$7,80	R\$93,60
271	12,0000	UN	Reservada	BROCAS CILINDRICAS DIAMANTADAS N 1091 - Brocas cilíndricas diamantada para alta rotação n° 1091	R\$8,42	R\$101,04
272	12,0000	UN	Reservada	BROCAS TIPO TRONCO CONICAS N 1033 - Brocas tipo troco-cônicas invertidas diamantadas para alta rotação n° 1033	R\$5,11	R\$61,32
273	12,0000	UN	Reservada	BROCAS CONICAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO N 2135 - Brocas cônicas diamantadas para alta rotação n° 2135	R\$5,11	R\$61,32
274	12,0000	UN	Reservada	BROCAS PARA ACABAMENTO DOURADA N 1112FF - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação n°1112FF	R\$8,42	R\$101,04
275	12,0000	UN	Reservada	BROCAS PARA ACABAMENTO DOURADA N 1093 - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação n°1093FF	R\$5,11	R\$61,32
276	12,0000	UN	Reservada	BROCAS TIPO CHAMA DIAMANTADA - Broca tipo chama diamantada para alta rotação n° 1111	R\$3,78	R\$45,36
277	12,0000	UN	Reservada	BROCA TIPO gATES N 2. - Broca tipo Gates para baixa rotação n° 2	R\$34,02	R\$408,24
278	12,0000	UN	Reservada	BROCA TIPO GATES N 3. - Broca tipo Gates para baixa rotação n° 3	R\$34,02	R\$408,24
279	12,0000	UN	Reservada	BROCA TIPO GATES N 4. - Broca tipo Gates para baixa rotação n° 4	R\$34,02	R\$408,24
280	12,0000	UN	Reservada	BROCA TIPO LARGO N 2. - Broca	R\$13,41	R\$160,92



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				tipo Largo para baixa rotação nº 2		
281	12,0000	UN	Reservada	BROCA TIPO LARGO N 3. - Broca tipo Largo para baixa rotação nº 3	R\$13,41	R\$160,92
282	7,0000	UN	Reservada	BROCA ESFÉRICA USO CIRÚRGICO N 8. - Broca esférica uso cirúrgico N°8, Carbide Autoclavável, esterilizadas e embaladas em blister	R\$18,90	R\$132,30
283	7,0000	KIT	Reservada	BROCA LENTULO PARA ENDODONTIA PARA BAIXA ROTAÇÃO. - Broca Lentulo para endodontia para baixa rotação de 21 mm, embalagem com 4 unidades de tamanhos diferentes nas cores vermelha, azul, verde e preta	R\$74,75	R\$523,25
284	7,0000	KIT	Reservada	BROCA LENTULO PARA ENDODONTIA PARA BAIXA ROTAÇÃO - Broca Lentulo para endodontia para baixa rotação de 25 mm, embalagem com 4 unidades de tamanhos diferentes nas cores vermelha, azul, verde e preta	R\$74,75	R\$523,25
285	7,0000	UN	Reservada	BROCA PARA ENDODONTIA TIPO Z. - Broca para endodontia tipo Z para alta rotação	R\$30,95	R\$216,65
286	5,0000	KIT	Reservada	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO. - Cimento endodôntico para obturação de canais radiculares com cone de guta percha, radiopaco, composto de eugenol e oxido de zinco, kit com pó frasco de 12g e líquido frasco de 10 ml.	R\$57,44	R\$287,20
287	1,0000	CX	Reservada	COMPACTADOR MACSPADEN N40 - Compactador Macspaden N°40 / 21 mm com 4 unidades, em aço inox autoclavável.	R\$90,51	R\$90,51
288	7,0000	CX	Reservada	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE - Cone de guta percha principal 2ª série para endodontia, caixa com 120 unidades de 6 tamanhos de 45 a 80.	R\$33,00	R\$231,00
289	7,0000	CX	Reservada	CONE DE GUTA PERCHA	R\$25,96	R\$181,72



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				SECUNDÁRIO MODELO R7 - Cone de guta percha secundário modelo R7 para endodontia, caixa com 120 unidades		
290	7,0000	CX	Reservada	CONE DE GUTA PERCHA RS - Cone de guta percha secundário modelo RS para endodontia, caixa com 120 unidades	R\$26,59	R\$186,13
291	7,0000	CX	Reservada	CONE DE GUTA PERCHA EM BASTÃO - Cone de Guta Percha em bastão, embalagem com 40 unidades sortidas entre branco e rosa.	R\$93,15	R\$652,05
292	1.250,0000	UN	Reservada	ESCOVA DENTAL CERDAS DE NYLON INFANTIL - Escova dental com cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto; 15cm de comprimento; anatômico; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Tamanho infantil, cores variadas.	R\$1,04	R\$1.300,00
293	2,0000	BLT	Reservada	EXTIRPA NERVO - Extirpa Nervo, 21mm 1ªserie 15 - 40 Aço Inox, autoclavável blister com 10 unidades.	R\$79,78	R\$159,56
294	10,0000	UN	Reservada	ESCOVA MONTADA PARA PROFILAXIA - Escova montada para profilaxia, para contra ângulo. Forma cilíndrica tipo taça, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente, em forma de blister.	R\$10,69	R\$106,90
295	2,0000	FRS	Reservada	EUCALIPITOL 20 ML - Eucaliptol 20ml	R\$14,02	R\$28,04
296	25,0000	CX	Reservada	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 - Fio de sutura Agulhado Seda 3.0 c/24 unidades agulha ½ cortante	R\$46,60	R\$1.165,00
297	250,0000	LT	Reservada	FLUOR PARA BOCECHO	R\$21,23	R\$5.307,50



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				ACIDULADO 0,2% - Flúor para bochecho, contendo 0,2% de solução de fluoreto de sódio, bochecho semanal, frasco de 1 litro com validade de 1 ano.		
298	15,0000	CX	Reservada	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Kit de cimento de hidróxido de cálcio pasta/pasta para forramento. Kit contendo pasta base de 13g e pasta catalizadora de 11g.	R\$42,53	R\$637,95
299	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica Flexofile 1ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$50,09	R\$100,18
300	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM - Lima endodôntica Flexofile 1ª Série de 25mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$50,09	R\$100,18
301	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 31 MM - Lima endodôntica Flexofile 1ª Série de 31mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$59,19	R\$118,38
302	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica Flexofile 2ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$47,35	R\$94,70
303	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA K 1ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica K 1ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$41,20	R\$82,40
304	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA K 1ª SÉRIE 31 MM - Lima endodôntica K 1ª Série de 31mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$41,20	R\$82,40
305	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica	R\$43,24	R\$86,48



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				K 2ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes		
306	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE 25 MM - Lima endodôntica K 2ª Série de 25mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$41,20	R\$82,40
307	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE 31 MM - Lima endodôntica K 2ª Série de 31mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$46,72	R\$93,44
308	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM K 1ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica Hedstroem 1ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$34,87	R\$69,74
309	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM K 1ª SÉRIE 25 MM - Lima endodôntica Hedstroem 1ª Série de 25mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$41,20	R\$82,40
310	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM K 2ª SÉRIE 21 MM - Lima endodôntica Hedstroem 2ª Série de 21mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$59,19	R\$118,38
311	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM K 2ª SÉRIE 25 MM - Lima endodôntica Hedstroem 2ª Série de 25mm, em aço inox, Kit com 6 unidades de tamanhos diferentes	R\$53,66	R\$107,32
312	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ROTATÓRIA UNIVERSAL DE 21 MM. - Lima Rotatória Universal de 21 mm, fabricada em níquel-titânio, Kit com 6 unidades em tamanhos diferentes (S1, S2, F1,	R\$264,45	R\$528,90



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				F2, F3, SX).		
313	2,0000	KIT	Reservada	LIMA ROTATÓRIA UNIVERSAL DE 25 MM. - Lima Rotatória Universal de 25 mm, fabricada em níquel-titânio, Kit com 6 unidades em tamanhos diferentes (S1, S2, F1, F2, F3, SX).	R\$264,45	R\$528,90
314	10,0000	FRS	Reservada	PASTA OU POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE. - Pasta ou pomada para tratamento de alveolite, atuando com tampão alveolar, evita contaminação das paredes ósseas, ação analgésica, antiséptica, sedativa, estimulante, hemostática e reabsorvível, frasco com 20 g	R\$41,37	R\$413,70
315	12,0000	CX	Reservada	REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. - Revelador de película radiográfica (Processamento rápido embalado em frasco branco leitoso com 475 ml, N°de lote data de fabricação e validade - 2 anos à partir da entrega no almoxarifado).	R\$17,18	R\$206,16
316	7,0000	UN	Reservada	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÃO COR B1 - Resina Microhíbrida para restaurações diretas e indiretas para dentes anteriores e posteriores, composição: BisGMA, TEGDMA, 2-Benzotriazolil, 4-metilfenol Cerâmica silanizada tratada, efeito camaleônico, carga em zircônia e sílica. Rendimento de 4g na cor B1.	R\$63,49	R\$444,43
317	7,0000	UN	Reservada	RESINA COMPOSTA FLUIDA - Resina Composta fluida, pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores, composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos.	R\$31,65	R\$221,55



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação na cor A2.		
318	7,0000	UN	Reservada	RESINA COMPOSTA FLUIDA COR A3 - Resina Composta fluida, pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores, composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação na cor A3.	R\$35,50	R\$248,50
319	7,0000	FRS	Reservada	SELANTE PARA FÓSSULA E FISSURA. - Selante para fôssula e fissura. Ativado através de luz halógena (fotopolimerizável) Deverá ser opaco com liberação de flúor. 5ml	R\$43,91	R\$307,37
320	5,0000	CX	Reservada	TIRA DE LIXA ESPECIAL - Tira de lixa especial para polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, com base resistente flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira (media/grossa), com centro neutro caixas com no mínimo 150 tiras	R\$83,86	R\$419,30
321	5,0000	PCT	Reservada	TORCIDA PARA LAMPARINA A ALCOOL - Torcida para lamparina a álcool, pacotes com mínimo 10 unidades	R\$3,13	R\$15,65
322	7,0000	FRS	Reservada	TRICRESOLFORMALINA - Tricresolformalina, frasco com 10ml, com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em Q.S.P	R\$11,15	R\$78,05
323	7,0000	KIT	Reservada	ALAVANCAS SELDIN - Alavancas Seldin em aço inox e cabo oco, kit com 3 modelos (reta, curva direita e	R\$125,52	R\$878,64



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				curva esquerda)		
324	2,0000	UN	Reservada	ALVEOLÓTOMO - Alveolótomo Luer curvo 16 cm em aço inox	R\$100,19	R\$200,38
325	2,0000	UN	Reservada	BROQUEIRO COM TAMPA DE AÇO INOX - Broqueiro com tampa de aço inox para armazenar e esterilizar brocas, com 30 furos para brocas e pontas. Tamanho 7x6x3cm.	R\$37,79	R\$75,58
326	25,0000	UN	Reservada	CABO PARA ESPELHO BUCAL - Cabo para espelho Bucal	R\$6,66	R\$166,50
327	7,0000	UN	Reservada	COLGADURA - Colgadura	R\$4,85	R\$33,95
328	7,0000	UN	Reservada	CURETA TIPO GRACEY 3/4. - Cureta de Gracey para periodontia nº3-4	R\$22,60	R\$158,20
329	7,0000	UN	Reservada	DESCOLADOR MOLT - Descolador molt simples 18 cm	R\$68,61	R\$480,27
330	10,0000	UN	Reservada	ESCULPIDOR HOLLEMBACK - Esculpidor hollemback 3s	R\$12,40	R\$124,00
331	10,0000	UN	Reservada	ESCULPIDOR LECRON - Esculpidor Lecron Hilyn Oitavado	R\$15,83	R\$158,30
332	2,0000	UN	Reservada	FORCEPS ADULTO 01 - Forceps adulto 01	R\$88,06	R\$176,12
333	1,0000	UN	Reservada	GRAMPO PARA ISOLAMENTO - Grampo para isolamento absoluto nº 203	R\$18,90	R\$18,90
334	1,0000	UN	Reservada	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 204. - Grampo para isolamento absoluto nº 204	R\$18,78	R\$18,78
335	1,0000	UN	Reservada	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 205. - Grampo para isolamento absoluto nº 205	R\$18,78	R\$18,78
336	1,0000	UN	Reservada	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 206. - Grampo para isolamento absoluto nº 206	R\$17,97	R\$17,97
337	1,0000	UN	Reservada	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 207. - Grampo para isolamento absoluto nº 207	R\$17,59	R\$17,59
338	1,0000	UN	Reservada	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 210. - Grampo para isolamento absoluto nº 210	R\$51,01	R\$51,01
339	1,0000	UN	Reservada	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 211. - Grampo para isolamento absoluto nº 211	R\$17,59	R\$17,59



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

340	5,0000	UN	Reservada	LAMPARINA EM ALUMÍNIO - Lamparina em alumínio para procedimentos clínicos de 40 ml	R\$43,76	R\$218,80
341	2,0000	UN	Reservada	LIMA CIRÚRGICA PARA OSSO - Lima cirúrgica para osso nº 1	R\$56,31	R\$112,62
342	2,0000	UN	Reservada	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS - Pedra para afiar instrumentos, uso odontológico.. Com anatomia especificada para afiação de instrumentos periodontais, tipo pedra Flat índia; com granulação média. Medidas 10 x 2.5x 1,25 (tolerância até 5 mm) Cada pedra, embalada individualmente	R\$20,57	R\$41,14
343	7,0000	UN	Reservada	PINÇA MILLER - Pinça miller para carbono	R\$30,07	R\$210,49
344	5,0000	UN	Reservada	PORTA AGULHA MATHIEU - Porta agulha Mathieu em aço inox 14cm	R\$63,61	R\$318,05
345	10,0000	UN	Reservada	PORTA MARIZ IVORY EM AÇO INOX - Porta matriz Ivory, em aço inox	R\$46,13	R\$461,30
346	7,0000	UN	Reservada	PONTAS G1 PARA APARELHO DE ULTRASSOM - Pontas G1 para aparelho de ultrassom em aço inox com rosca interna	R\$208,43	R\$1.459,01
347	7,0000	UN	Reservada	PONTAS G2 PARA APARELHO DE ULTRASSOM - Pontas G2 para aparelho de ultrassom em aço inox com rosca interna	R\$208,43	R\$1.459,01
348	7,0000	UN	Reservada	PONTAS G4 PARA APARELHO DE ULTRASSOM - Pontas G4 para aparelho de ultrassom em aço inox com rosca interna	R\$218,47	R\$1.529,29
349	25,0000	UN	Reservada	SONDA EXPLORADORA N 5. - Sonda exploradora nº5	R\$10,92	R\$273,00
350	75,0000	CX	Reservada	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR. - Anestésico local injetável com vaso constritor, tubete contendo 1,8 ml de cloridrato de prilocaína 3% com felipressina à	R\$99,57	R\$7.467,75



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				0,03U.I/ml (octapressim), caixa com 50 unidades		
351	12,0000	UN	Reservada	BROCAS PARA ACABAMENTOS DOURADAS DIAMANTADAS P/ ALTA ROTAÇÃO n°3168 FF - Brocas para acabamentos douradas diamantadas p/ alta rotação n°3168FF	R\$8,42	R\$101,04
352	12,0000	UN	Reservada	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA BAIXA ROTAÇÃO n°4 - Broca esférica diamantada para baixa rotação n° 4	R\$15,57	R\$186,84
353	12,0000	UN	Reservada	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA BAIXA ROTAÇÃO n°5 - Broca esférica diamantada para baixa rotação n° 5	R\$15,57	R\$186,84
354	7,0000	UN	Reservada	BROCAS CÔNICAS, DENTEADAS CIRURGICAS A.R. 701C USO CIRURGICO - Brocas Cônicas denteadas cirúrgica A.R. 701C uso cirúrgico, Carbide. Autoclavável, esterilizadas e embaladas em blister. Haste longa	R\$12,40	R\$86,80
355	1,0000	CX	Reservada	COMPACTADOR MACSPADEN n° 40/25 mm com 4 UNIDADES - Compactador Macspaden N°40 / 25 mm com 4 unidades, em aço inox autoclavável.	R\$93,14	R\$93,14
356	1,0000	UN	Reservada	COMPACTADOR MACSPADEN n°50/21 mm COM 4 UNIDADES - Compactador Macspaden N°50 / 21 mm com 4 unidades, em aço inox autoclavável.	R\$90,51	R\$90,51
357	12,0000	UN	Reservada	HEMOSTÁTICO C/ 10 ESPONJAS - Hemostático c/ 10 esponjas	R\$53,64	R\$643,68
358	12,0000	UN	Reservada	LODOFORMIO - LODOFORMIO	R\$39,90	R\$478,80
359	25,0000	UN	Reservada	KIT LONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO. - Kit Ionômero de vidro para restauração. Líquido - Constituído de água com no mínimo 8ml. Pó - Constituído essencialmente de vidro alumínio silicato, com auto conteúdo de	R\$34,52	R\$863,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				fluoretos, acido congelado seco incorporado ao pó. Mínimo 10g, de cor universal.		
360	7,0000	UN	Reservada	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO - Kit de discos de lixa para polimento sof-lex TM pop-on com varias granulações. Embalagem com 40 unidades Sortidas e um Mandril.- 10 Discos Discos de Sof-LexTM Pop-on 1/2 Marrom 4931G.- 10 Discos Discos de Sof-LexTM Pop-on 1/2 Laranja Escuro 4931M.- 10 Discos Discos de Sof-LexTM Pop-on 1/2 Laranja 4931F.- 10 Discos Discos de Sof-LexTM Pop-on 1/2 Laranja 4931SF.	R\$253,25	R\$1.772,75
361	12,0000	UN	Reservada	LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E MICROMOTOR - Lubrificante Spray para caneta de alta rotação e micromotor. Frasco com 200 ml, com bico adaptador (ponta fina e larga), Frasco contendo N°de lote, data de fabricação e validade. Mínimo de 2 anos após a entrega no almoxarifado.	R\$39,55	R\$474,60
362	7,0000	UN	Reservada	ALAVANCA RETA APEXO 303 EM AÇO INOX - Alavanca reta Apexo 303 em aço inox	R\$47,99	R\$335,93
363	2,0000	UN	Reservada	CAMARA ESCURA COM ILUMINAÇÃO PARA REVELAÇÃO DE LÂMINA DE RAIOS X. - Câmara escura com iluminação para revelação de lâmina de raioX periapical, tampa e base removíveis que higienização e reposição dos químicos, visor de acrílico vermelho translucido com proteção ultravioleta; base removível para retirada de resíduos, limpeza e desinfecção; copos de fácil reposição, luvas removíveis e laváveis; leve, portátil, ergonômica e	R\$268,73	R\$537,46



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

				em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação; não há necessidade de troca de lâmpadas e não utiliza energia elétrica. Material: poliestireno de alto impacto - PSAL. copos: 4 copos de 200ml - formato econômico. Alimentação: duas pilhas AA de 1,5V		
364	7,0000	UN	Reservada	CURETA DE LUCAS - Cureta de lucas	R\$24,77	R\$173,39
365	7,0000	UN	Reservada	CURETA DE GRACEY N° 17/18 - Cureta de gracey para periodontia n°17-18	R\$22,60	R\$158,20
366	7,0000	UN	Reservada	CURETA DE MC CALL N°17-18 - Cureta de Mc Call para periodontia n° 17-18	R\$28,40	R\$198,80
367	25,0000	UN	Reservada	ESPATULA DE INSERÇÃO N°1 - Espátula de inserção n°1, em aço inox	R\$13,70	R\$342,50
368	12,0000	UN	Reservada	ESPATULA SIMPLES PARA CIMENTO N°24 - Espatula simples para cimento n°24	R\$17,29	R\$207,48
369	2,0000	UN	Reservada	ESPELHO DE TOUCADOR - espelho de toucador	R\$36,30	R\$72,60
370	2,0000	UN	Reservada	FORCEPS ADULTO 18R - Forceps adulto 18R	R\$92,08	R\$184,16
371	2,0000	UN	Reservada	FORCEPS ADULTO 151 - Forceps adulto 151	R\$88,06	R\$176,12
372	2,0000	UN	Reservada	FORCEPS ADULTO 69 - Forceps adulto 69	R\$78,00	R\$156,00
VALOR TOTAL : R\$446.947,46(QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)						

- FORMA DE FORNECIMENTO

As entregas serão parceladas e efetuadas conforme solicitação do departamento requisitante competente, mediante a expedição de requisição pelos representantes de referido setor.

O prazo de entrega será conforme solicitação da Secretaria Solicitante.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

A cada recebimento, será providenciada a conferência dos itens entregues e a verificação da conformidade das suas especificações com as exigências constantes neste edital. Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 2 (dois) dias do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

- PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da respectiva ata será de 12(**doze**) meses, a contar da data de sua assinatura.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º42/2020

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Eu (nome completo), RG n.º....., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º....., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º42/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Boituva, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente (...).

....., de de 2020.

Nome e assinatura do representante
RG n.º.....



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º42/2020

ANEXO III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
E-mail:		CNPJ n.º:

Item	Quantidade	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total

Nome do responsável Legal que assinará o termo de Contrato:	
Identidade - RG n.º	Órgão expedidor:
CPF n.º	

- 1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93).
- 2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 – Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações no Edital e Anexo I e estão de acordo com as normas técnicas em vigor.

Local e Data:	
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º42 /2020

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º42/2020, da Prefeitura Municipal de Boituva, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2020.

Outorgante



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º42 /2020

ANEXO V - DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrito
no CNPJ ou CPF sob o nº..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL N.º42 /2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar.

.....
(local / data)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VII MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias do mês dedo ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de BOITUVA, inscrita no CNPJ n.º 46.634.499/0001-90, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 01, Centro, CEP 18550-000 - Boituva - Estado de São Paulo, o Exmos Secretários Municipais, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Municipal n.º 1.545/2005, das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º42/2020, Ata de Julgamento de Preços, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e homologados, as fls. retro do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços, visando registro de preços aquisição de materiais de limpeza o(s) referido(s) preço(s) oferecidos(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, conforme cláusulas deste instrumento como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

CNPJ:

Itens	Especificação do Objeto	Quantificação		Valores de referência em (R\$)	
		Unid.	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA(R\$)					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente ata é o registro de preços registro de preços aquisição de insumos odontológicos, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL n.º75/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º42/2020 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Boituva não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A convocação do proponente pela Prefeitura Municipal de Boituva, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

3.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

3.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço e as condições constantes do Edital de Pregão n.º 42/2020, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

4.1 - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 - A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **parcelada**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, sendo que o prazo de entrega será de até **03 (três) dias úteis**, após recepção de cada pedido emitido pela secretaria solicitante.

5.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme requisição da Secretaria solicitante, correndo por conta da Detentora da Ata todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.3 - O objeto será recebido conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

5.3.1 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a entregar o objeto, será convocado, pela ordem de classificação das propostas, os demais licitantes classificados com vistas à entrega do mesmo, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

5.4 - Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.5 - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à detentora da Ata, que terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para substituir os rejeitados.

5.6 - A entrega dos produtos será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

5.7 - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.8 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

6.2 - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta fornecimento.
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos no prazo estipulado na Ata de registro de preços;
- d) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- e) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

- f) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, correspondente aos produtos adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura, a vista do respectivo Termo de Aceitação assinado pelo Departamento competente, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

7.2 - Nenhum pagamento será efetuado à detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7.3 - Caso a detentora da Ata seja optante pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532/1997, deverá apresentar junto a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma dos Anexos II, III ou IV, conforme o caso, da Instrução Normativa da SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena da Prefeitura Municipal de Boituva efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

7.4 - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

7.5 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente cujos dados bancários deverão ser fornecidos pela detentora da Ata, ou cheque nominal em seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Boituva.

7.6 - A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à Detentora da Ata, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7.7 - A empresa detentora da Ata deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.8 - A Fiscalização da Prefeitura somente atestará o fornecimento dos itens e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela Detentora da Ata, todas as condições pactuadas.

7.9 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a detentora da Ata providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

7.10 - O não pagamento no prazo previsto acarretará à Contratante multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

8.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade da Prefeitura, pelos Secretários ou Diretor de Departamento Municipal por eles denominado.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal de Boituva para a negociação e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será feita a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1 - A pedido, quando:

10.1.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.1.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

10.1.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.1.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

10.1.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

10.1.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.1.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.1.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.1.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.1.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Boituva fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA FUTURA DOS PRODUTOS

12.1 - As entregas dos produtos originadas de futuras aquisições deverão **estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis vigente**, sob pena de desclassificação e devolução do item ou não recebimento do objeto, conforme Anexo I do Edital.

12.2 - A detentora da ATA deverá entregar os produtos somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento dos produtos.

12.3 - O desempenho dos produtos será aferido pela administração e ensejará na obrigação, pela Detentora da Ata, de substituir o que estiver em desconformidade com o desempenho comum de produtos da mesma espécie, forma e condições descritas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - À detentora da Ata total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de registro de preços, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Boituva por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.3 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do item 13.1, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

13.4 - O atraso injustificado no início da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

13.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.6 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da detentora da Ata por danos causados à Contratante.

13.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

13.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

14.2 - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

14.3 - Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela detentora da Ata.

14.4 - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

14.5 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora da Ata de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ANÁLISE JURÍDICA

15.1 - A minuta da presente Ata de Registro de Preços foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, conforme determina a Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 - Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, obedecida a ordem de classificação dos produtos registrados mediante a elaboração da nota de empenho.

16.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.3 - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Comarca de Boituva, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 1.545/2005 e demais normas aplicáveis.

Boituva, de de 2020.

**Prefeitura Municipal de Boituva
CONTRATANTE**

**Empresas:
DETENTORA DA ATA**



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO - CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2020

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes. DECLARA ainda que, até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

....., de de 2020.

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS CONTRATOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL - ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL n. °42 /2020

Encerramento: 26 de junho 2020 – às 09 h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Boituva- SP e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o presente PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL e remeter à setor de Licitações por meio do e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

A não remessa do PROTOCOLO exime à Prefeitura da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____

C.N.P.J. nº _____ I.E. nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

RETIRAMOS, através do acesso à página <http://www.boituva.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial n. °42 /2020.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura/Carimbo empresa